

CONTROLE PARA PAGAMENTO DE JORNAIS
MÊS DE ABRIL DE 2018
PORTARIA

PUBLICAÇÃO	Pub. Recebidas SEG. A SÁB.	Pub. Recebidas DOMINGO	Preço Unitário SEG. A SÁB.	Preço Unitário DOMINGO	VALOR COBRADO
A CRÍTICA	38	0	5,00	5,00	190,00
CORREIO BRAZILIENSE	1528	30	2,50	4,00	3.940,00
DIÁRIO DA AMAZÔNIA	20	0	3,50	3,50	70,00
DIÁRIO DO NORDESTE	42	0	*	0,00	210,00
ESTADO DE MINAS	17	0	3,00	4,00	51,00
FOLHA DE SÃO PAULO	1876	35	4,50	7,00	8.687,00
GAZETA DE ALAGOAS	15	0	*	0,00	45,00
JORNAL DE BRASÍLIA	84	0	1,00	1,00	84,00
O ESTADO DE SÃO PAULO	1208	40	4,50	7,00	5.716,00
O GLOBO	1653	45	5,00	7,00	8.580,00
O POPULAR	63	0	2,50	3,50	157,50
O TEMPO	21	0	2,00	3,00	42,00
VALOR ECONÔMICO	1079	0	*	0,00	5.395,00

SUB-TOTAL (Jornais)

33.167,50

(-) DESCONTO Jornais (38,44%)

12.749,59

VALOR DA FATURA

20.417,91

(carimbo e assinatura)

CONTROLE PARA PAGAMENTO DE JORNAIS
MÊS DE ABRIL DE 2018
SQS 309

PUBLICAÇÃO	Pub. Recebidas SEG. A SÁB.	Pub. Recebidas DOMINGO	Preço Unitário SEG. A SÁB.	Preço Unitário DOMINGO	VALOR COBRADO
A CRÍTICA	23	5	5,00	5,00	140,00
CORREIO BRAZILIENSE	312	75	2,50	4,00	1.080,00
FOLHA DE SÃO PAULO	370	95	4,50	7,00	2.330,00
JORNAL DO TOCANTINS	20	5	2,00	2,50	52,50
O ESTADO DE SÃO PAULO	241	65	4,50	7,00	1.539,50
O GLOBO	266	70	5,00	7,00	1.820,00
VALOR ECONÔMICO	63	0	*	0,00	315,00

SUB-TOTAL (Jornais)

7.277,00

(-) DESCONTO Jornais (38,44%)

2.797,28

VALOR DA FATURA

4.479,72

(carimbo e assinatura)

CONTROLE PARA PAGAMENTO DE JORNAIS
MÊS DE ABRIL DE 2018
BIBLIOTECA

PUBLICAÇÃO	Pub. Recebidas SEG. A SÁB.	Pub. Recebidas DOMINGO	Preço Unitário SEG. A SÁB.	Preço Unitário DOMINGO	VALOR COBRADO
CORREIO BRAZILIENSE	100	20	2,50	4,00	330,00
FOLHA DE SÃO PAULO	100	20	4,50	7,00	590,00
JORNAL DE BRASÍLIA	42	0	1,00	1,00	42,00
O ESTADO DE SÃO PAULO	100	20	4,50	7,00	590,00
O GLOBO	100	20	5,00	7,00	640,00
VALOR ECONÔMICO	84	0	*	0,00	420,00

SUB-TOTAL (Jornais)	2.612,00
---------------------	----------

(-) DESCONTO Jornais (38,44%)	1.004,05
-------------------------------	----------

VALOR DA FATURA	1.607,95
-----------------	----------

(carimbo e assinatura)

CONTROLE PARA PAGAMENTO DE JORNAIS
MÊS DE ABRIL DE 2018
RESIDÊNCIA FORA DA 309

PUBLICAÇÃO	Pub. Recebidas SEG. A SÁB.	Pub. Recebidas DOMINGO	Preço Unitário SEG. A SÁB.	Preço Unitário DOMINGO	VALOR COBRADO
CORREIO BRAZILIENSE	203	70	2,50	4,00	787,50
DIÁRIO DO NORDESTE	3	0	*	0,00	24,00
FOLHA DE SÃO PAULO	198	90	4,50	7,00	1.521,00
JORNAL DE BRASÍLIA	21	0	1,00	1,00	21,00
O ESTADO DE SÃO PAULO	120	45	4,50	7,00	855,00
O GLOBO	178	65	5,00	7,00	1.345,00
VALOR ECONÔMICO	63	0	*	0,00	315,00

SUB-TOTAL (Jornais)

4.868,50

(-) DESCONTO Jornais (38,44%)

1.871,45

VALOR DA FATURA

2.997,05

(carimbo e assinatura)

RECEBEMOS DE BANCA OPÇÃO COMERCIO DE JORNAIS & REVISTAS LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
		Nº 000.001.305
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

BANCA OPÇÃO COMERCIO DE JORNAIS & REVISTAS LTDA EPP SHCS-SQ- BANCA DE JORNAIS E REVISTAS 113 SUL, 113 - ENTRADA DA QUADRA RESIDENCIAL - ASA SUL, Brasília, DF - CEP: 70376000 - Fone/Fax: 6133453738	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.305 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5318 0503 4961 3000 0155 5500 1000 0013 0510 7018 7209 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353180017051389 - 02/05/2018 11:38
NATUREZA DA OPERAÇÃO venda		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0733749700123	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 03.496.130/0001-55

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SENADO FEDERAL		00.530.279/0001-15	02/05/2018
ENDEREÇO PRAÇA DOS TRÊS PODERES, SN -	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	CEP 70165-900	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 02/05/2018
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX	UF DF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:30

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	29.502,63
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	29.502,63

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL						
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
72	FORNECIMENTO DE PERIÓDICOS JORNAL E REVISTA	49021000	0400	5102	UN	1,0000	29.502,6300	29.502,63					

CÁLCULO DO ISSQN							
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	00000000	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa optante do simples nacional conforme decto 123/2006 do cgsn. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: nota fiscal referente ao mês de Abril de 2018.	RESERVADO AO FISCO

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03496130/0001-55
Razão Social: BANCA OPCA O COMERCIO DE JORNAIS E REVISTAS LTDA EPP
Nome Fantasia: BANCA OPCA O
Endereço: LOG SHCS SQ BANCA DE JORNAIS E REVISTAS 133 BCA DE JOR
REVISTAS / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70376-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2018 a 21/05/2018

Certificação Número: 2018042201590999219410

Informação obtida em 02/05/2018, às 13:55:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BANCA OPCA0 COMERCIO DE JORNAIS & REVISTAS LTDA
CNPJ: 03.496.130/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:47:10 do dia 02/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2018.

Código de controle da certidão: **072D.892B.A3A7.33F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 129-00.634.701/2018
NOME : BANCA OPCA O COMERCIO DE JORNAIS & REVISTAS LTDA EPP
ENDEREÇO : SHCS SQ BANCA DE JORNAIS E REVISTAS 113
CIDADE : ASA SUL
CPF :
CNPJ : 03.496.130/0001-55
CF/DF : 0733749700123 - ATIVA
FINALIDADE : LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 31 de Julho de 2018.

Brasília, 02 de Maio de 2018.

Certidão emitida via internet às 13:42:36 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/05/2018, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BANCA OPCAO COMERCIO DE JORNAIS & REVISTAS LTDA
03.496.130/0001-55

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Cumprindo medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/05/2018

Data da última atualização do banco de dados: 01/05/2018

Selo digital de segurança: **2018.CTD.2MST.CJ18.HV1B.1KTE.Z7IG**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANCA OPCAO COMERCIO DE JORNAIS & REVISTAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.496.130/0001-55

Certidão nº: 149334590/2018

Expedição: 02/05/2018, às 13:52:46

Validade: 28/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANCA OPCAO COMERCIO DE JORNAIS & REVISTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.496.130/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO
INCISO XI DO ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

BANCA OPÇÃO COMÉRCIO DE JORNAIS & REVISTAS LTDA EPP, com sede SHCS- SQS 113 BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, inscrita no CNPJ sob o nº.03 496 130 0001/55. DECLARA à **SENADO FEDERAL**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

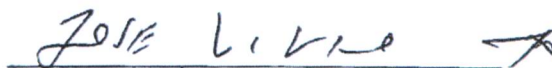
Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília, 01 de JUNHO de 2017.



JOSÉ LIVINO NETO